



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**“DESIGNAR SERVIDORES PARA ATESTAR NOTAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO**, Agente Administrativo, matrícula **01.397-24** e o servidor **NEILTON AMORA JÚNIOR**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula **01.423-24**, para atestar as notas fiscais de serviços, faturas e recibo de pagamento autônomo (RPA) e notas de recebimento de material, da Câmara Municipal de Quatis/RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2025.

**ALEX MILLER ALVES D' ELIAS**  
Presidente